



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

75327509/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

OU

CPF n. 760.792.873-15

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Órgão	Número	Classe	Juízo
ITZ	1013510-76.2025.4.01.3701	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	01ª Imperatriz
ITZ	1001863-84.2025.4.01.3701	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	01ª Imperatriz
ITZ	1005059-62.2025.4.01.3701	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	02ª Imperatriz

Certidão emitida em 31/07/2026, às 11:40:36 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 30/07/2026, às 08:15:36.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 75327509

Código de Validação: 3F35 2F8B 768F 94D6 3F32 6E76 A3DD 73F4

Data da Atualização: 30/07/2026, às 08:15:36





Número: **1013510-76.2025.4.01.3701**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA**

Última distribuição : **09/10/2025**

Valor da causa: **R\$ 343.627,95**

Assuntos: **Dano ao Erário**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
MUNICIPIO DE IMPERATRIZ (AUTOR)				
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (ASSISTENTE)				
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS (REU)			AMANDA CAROLINA PESTANA GOMES MENDES (ADVOGADO) PEDRO PAULO PAIVA SILVA (ADVOGADO) AMANDA TEIXEIRA LOBO DA SILVA (ADVOGADO) RAISSA CAMPAGNARO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) MARCONI TORRES FERREIRA (ADVOGADO) MAURO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES SILVA (ADVOGADO) JOAO BATISTA ERICEIRA FILHO (ADVOGADO)	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2277537397	06/08/2026 16:33	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
1 Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 1 Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1013510-76.2025.4.01.3701
CLASSE: AO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
ASSUNTO(S): DANO AO ERRO
POLO ATIVO: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ (CNPJ: 06.158.455/0001-16) e MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (CNPJ: 26.989.715/0001-02)
POLO PASSIVO: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS (CPF: 760.792.873-15)
ADVOGADOS(S) POLO PASSIVO: JOAO BATISTA ERICEIRA FILHO - MA8296, MAURO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES SILVA - MA7930, MARCONI TORRES FERREIRA - MA13925, RAISSA CAMPAGNARO DE OLIVEIRA - MA18147, AMANDA TEIXEIRA LOBO DA SILVA - MA20663, PEDRO PAULO PAIVA SILVA - MA27146 e AMANDA CAROLINA PESTANA GOMES MENDES - MA10724
VALOR DA CAUSA: R\$343.627,95

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração/Habilitação:

Id: 2262182375

Data juntada: 07/06/2026

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26060708583080300002177524770>

Procuração:

Id: 2262182389

Data juntada: 07/06/2026

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26060709000015000002177524784>



CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[Civ] Minutar Deciso - Gabinete (1 Vara Federal Cvel e Criminal da SSJ de Imperatriz MA/Juiz Federal Substituto)
--

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 6 de agosto de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qrcode).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos** com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais** para todos os efeitos legais". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos** pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."*

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Ttulo	Tipo	Chave de acesso**
Petio inicial	Petio inicial	251009140419683000000061661899
ANEXO 1 _ATOS NOMEAES PROCURADORES	Documentos Diversos	251009140419799000000061662230
ANEXO 2 - DOCUMENTOS	Documentos Diversos	251009140420290000000061662240



PREFEITO RILDO AMARAL		
ANEXO 3 - EDITAL ELETRONICO RFB	Documentos Diversos	25100914042062300000061662402
ANEXO 4 - TERMO DE IMPUTAO DE RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA	Documentos Diversos	25100914042109300000061662446
ANEXO 5_TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS_TCE	Documentos Diversos	25100914042123400000061662509
ANEXO 6 - REPRESENTACAO MPF	Documentos Diversos	25100914042138200000061662614
Certido	Certido	25100914054024900000061664449
Informao de Preveno	Informao de Preveno	25100914095383700000061666015
Despacho	Despacho	25111409060172600000069518791
Intimao	Intimao	25111409102443900000070221390
Intimao Ministerio Pblico	Intimao Ministerio Pblico	25111412414520100000070323339
Intimao PFN	Intimao PFN	25111412414537000000070323342
Emenda inicial	Emenda inicial	25111816032636300000071092817
ANEXO 1_SITUACAO FISCAL 14112025 PMI	Documentos Diversos	25111816032653500000071093234
ANEXO 2_PA n 11226 720545-2025-74_p1	Documentos Diversos	25111816032669300000071093337
ANEXO 3_PA n 11226 720545-2025-74 2_p2	Documentos Diversos	25111816032682000000071093451
ANEXO 4_PA n 11226 720545-2025-74_p3	Documentos Diversos	25111816032695400000071093579
ANEXO 5_PA n 11234 720018-2025-61_p1	Documentos Diversos	25111816032712000000071093691
ANEXO 6_PA n 11234 720018-2025-61_p2	Documentos Diversos	25111816032726800000071093807
ANEXO 7_PA n 11234 72001822025-61	Documentos Diversos	25111816032745100000071093944
ANEXO 8_PA n 11234 720019-2025-13	Documentos Diversos	25111816032762000000071094261
ANEXO 9_PA n 11226 720685-2025-42	Documentos Diversos	25111816032777000000071094320
ANEXO 10_Protocolo emenda MPF	Documentos Diversos	25111816032794000000071094050
ANEXO 11_Protocolo emenda TCE	Documentos Diversos	25111816032854800000071094422
Manifestao	Manifestao	25112815435458600000073549389
Atribuio da Procuradoria-Geral da Unio	Manifestao	25120202152757700000074323758
Deciso	Deciso	25120517164591500000075551894
Intimao	Intimao	25120910271534200000075846857
Intimao PRU	Intimao PRU	25121115352868200000076623442
P_PETIO (OUTRAS)_3048565296 EM 15/12/2025 16:05:40	Petio intercorrente	25121516054235000000077424012



Deciso	Deciso	26011516542556800002148263707
Intimao	Intimao	26040814532266200002164455070
Citao	Citao	26040814545472000002164624509
Petio intercorrente	Petio intercorrente	26041014533247500002165041859
Certido de Oficial de Justia	Certido	26041516020300700002166158271
Certido de Oficial de Justia	Certido de Oficial de Justia	26041716363428500002166781469
Citao	Citao	26042408592473100002167796824
Certido de Oficial de Justia	Certido de Oficial de Justia	26060619172556100002177511508
Francisco de Assis Andrade Ramos	Documento Comprobatrio	26060619180906800002177511516
Habilitao nos autos	Procurao/Habilitao	26060708583080300002177524770
Procuracao - FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS assinado	Procurao	26060709000015000002177524784
Certido	Certido	26080411135758700002192052456
1013510-76.2026- E-mail solicitao de habilitao	E-mail	26080411154576100002192052668
Pedido de Restituio de Prazo	Pedido de Dilao de Prazo	26080512121952200002192444721
Captura de Tela 2026-08-05 as 11.35.19	Arquivo de imagem	26080512174307900002192446768
Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	26080616063101100002192865892





06/08/2026

Número: **1001863-84.2025.4.01.3701**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA**

Última distribuição : **09/02/2025**

Valor da causa: **R\$ 3.700.000,00**

Assuntos: **Dano ao Erário**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
MUNICIPIO DE IMPERATRIZ (AUTOR)				
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (LITISCONSORTE)				
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS (REU)			MAURO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES SILVA (ADVOGADO)	
ALCEMIR DA CONCEICAO COSTA (REU)			JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO (ADVOGADO) JOSE FERNANDES DA CONCEICAO (ADVOGADO)	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
UNIÃO FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2277541099	06/08/2026 16:46	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
1 Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 1 Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1001863-84.2025.4.01.3701
CLASSE: AO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
ASSUNTO(S): DANO AO ERRO
POLO ATIVO: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ (CNPJ: 06.158.455/0001-16) e MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (CNPJ: 26.989.715/0001-02)
POLO PASSIVO: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS (CPF: 760.792.873-15) e ALCEMIR DA CONCEICAO COSTA (CPF: 888.846.003-91)
ADVOGADOS(S) POLO PASSIVO: MAURO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES SILVA - MA7930, JOSE FERNANDES DA CONCEICAO - MA8348 e JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO - MA5813
VALOR DA CAUSA: R\$3.700.000,00

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração:

Id: 2170842494

Data juntada: 09/02/2025

L i n k :
<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020922220600800000009133649>

Procuração:

Id: 2170842500

Data juntada: 09/02/2025

L i n k :
<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020922220613000000009133654>

Procuração/Habilitação:

Id: 2174818606



Data juntada: 04/03/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25030409343318600000013759210>

Procurao/Habilitao:

Id: 2174818763

Data juntada: 04/03/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25030409392325000000013759365>

Procurao/Habilitao:

Id: 2175154476

Data juntada: 06/03/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25030615271964800000014143612>

Procurao:

Id: 2175156743

Data juntada: 06/03/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25030615271232300000014146149>

Procurao/Habilitao:

Id: 2202499354

Data juntada: 07/08/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080711080286400000046010903>

Procurao:

Id: 2202499497

Data juntada: 07/08/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080711080318300000046011094>

Procurao/Habilitao:

Id: 2202681977

Data juntada: 07/08/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080720565694600000046229196>

Procurao:

Id: 2202682005

Data juntada: 07/08/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080720565718300000046229223>



Procurao/Habilitao:

Id: 2208391342

Data juntada: 05/09/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090510315010100000053021812>

Procurao:

Id: 2208391553

Data juntada: 05/09/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090510315028600000053022028>

Procurao/Habilitao:

Id: 2208391622

Data juntada: 05/09/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090510315010100000053021812>

Procurao/Habilitao:

Id: 2208391635

Data juntada: 05/09/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090510315010100000053021812>

Procurao/Habilitao:

Id: 2208391638

Data juntada: 05/09/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090510315010100000053021812>

Procurao/Habilitao:

Id: 2214543360

Data juntada: 05/10/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25100523231124200000060361594>

Procurao/Habilitao:

Id: 2273086015

Data juntada: 21/07/2026

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26072110560432500002188423485>

Procurao/Habilitao:

Id: 2202497757

Data juntada:



L i n k :
<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080711055181500000046008758>

Procurao:

Id: 2202498424

Data juntada:

L i n k :
<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080711055027500000046009704>

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[Civ] Aguardando prazo automatico (1 Vara Federal Cvel e Criminal da SSJ de Imperatriz MA/Juiz Federal Titular)

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 6 de agosto de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos** com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais** para todos os efeitos legais". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos** pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."*

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*

CHAVES DE ACESSO:



Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Ttulo	Tipo	Chave de acesso**
Petio inicial	Petio inicial	25020922221252500000009133538
ANEXO 1 - DOCUMENTOS PREFEITO RILDO AMARAL	Documento de Identificao	25020922220572200000009133640
ANEXO 2 - PORTARIA NOMEAO SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO_PGM	Procurao	25020922220600800000009133649
ANEXO 3_ PORTARIA NOMEAO PGM_ADJUNTO	Procurao	25020922220613000000009133654
ANEXO 4 - RELATORIO AUDITORIA DENASUS	Documento Comprobatrio	25020922220655800000009133665
ANEXO 5 - REPRESENTAO MPF	Documentos Diversos	25020922220701200000009133698
ANEXO 6 - REPRESENTAO PF	Documentos Diversos	25020922220713600000009133700
Informao de Preveno	Informao de Preveno	25021010123470000000009173382
Certido	Certido	25021014353723000000009276172
Despacho	Despacho	25021217345328400000009281247
Despacho	Despacho	25021217345328400000009281247
Certido de Intimao	Certido de Intimao	25021217345530200000009971905
Intimao PRU	Intimao PRU	25021217345328400000009281247
Certido	Certido	25021310111453200000010094163
Intimao	Intimao	25021217345328400000009281247
Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatrio	Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatrio	25021916132304400000011552813
Documento Comprobatrio	Documento Comprobatrio	25021916132330400000011552817
Habilitao nos autos	Procurao/Habilit ao	25030409343318600000013759210
Habilitao nos autos	Procurao/Habilit ao	25030409392325000000013759365
Habilitao nos autos	Procurao/Habilit ao	25030615271964800000014143612
Procuracao ALCÉMIR DA CONCEICAO JF	Procurao	25030615271232300000014146149
P_PETIO (OUTRAS)_1889737716 EM 18/03/2025 21:31:29	Petio intercorrente	25031821313097700000016610424
Despacho	Despacho	25040217372253500000019608949
Despacho	Despacho	25040217372253500000019608949
Certido de Intimao	Certido de Intimao	25040217372673500000019955028



Intimao PRU	Intimao PRU	25040217372253500000019608949
Termo	Termo	25040315322603200000020168675
Email advogado Jos Fernandes da Conceio	E-mail	25040315322617000000020169689
Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatrio	Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatrio	25041210444934400000021928901
Despacho	Despacho	25041517500114000000022441647
Despacho	Despacho	25041517500114000000022441647
Certido de Intimao	Certido de Intimao	25041517500384500000022441960
Petio intercorrente	Petio intercorrente	25042314545465400000023267141
P_PETIO (OUTRAS)_2454674551 EM 02/06/2025 19:02:02	Petio intercorrente	25060219020590800000031607710
Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatrio	Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatrio	25062517525362200000036131407
Documento Comprobatrio	Documento Comprobatrio	25062517525372000000036131410
Documento Comprobatrio	Documento Comprobatrio	25062517525382800000036131412
Documento Comprobatrio	Documento Comprobatrio	25062517525392700000036131413
Documento Comprobatrio	Documento Comprobatrio	25062517525415500000036131416
Deciso	Deciso	25072512043957900000038250623
Termo	Termo	25072514395193000000042937358
RENAJUD	Certido de Consulta de Renajud	25072514395204000000042938463
Citao	Citao	25080414045497100000045152488
Intimao PRU	Intimao PRU	25080414045525000000045152490
Citao	Citao	25080414045539200000045152491
Intimao Ministrio Pblico	Intimao Ministrio Pblico	25080414045562500000045152492
Intimao polo ativo	Intimao polo ativo	25080414045576600000045152493
Petio intercorrente	Petio intercorrente	25080511071158200000045382668
Habilitao nos autos	Procurao/Habilitao	25080711080286400000046010903
Procurao ad judicia et extra	Procurao	25080711080318300000046011094
Habilitao nos autos	Procurao/Habilitao	25080720565694600000046229196
Procuracao - FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS assinado	Procurao	25080720565718300000046229223
P_PETIO	Petio	25080813040233200000046359135



(OUTRAS)_2766397563 EM 08/08/2025 13:03:57	intercorrente	
Petio - renncia ao patronato	Manifestao	25081520034263900000047382796
Certido de Oficial de Justia	Certido de Oficial de Justia	25082021515343400000049214989
IMG_4734	Documento Comprobatrio	25082021515353600000049215181
Ofcio Enviando Informaes	Ofcio Enviando Informaes	25090109283700000000051728245
Despacho	Despacho	25090216365309200000052147738
Termo	Termo	25090309130422500000052364713
Comprovante de Remoo de Restrio	Documento Comprobatrio	25090309130433400000052364787
Certido	Certido	25090309460110600000052377455
RATIFICAO DE EXCLUSO DA BANCA DE ADVOGADOS DO PJE	Manifestao	25090317153389800000052596928
Habilitao nos autos	Procurao/Habilitao	25090510315010100000053021812
Procuracao - FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS assinado	Procurao	25090510315028600000053022028
Procurao/Habilitao	Procurao/Habilitao	25090510315010100000053021812
Procurao/Habilitao	Procurao/Habilitao	25090510315010100000053021812
Procurao/Habilitao	Procurao/Habilitao	25090510315010100000053021812
Contestao	Contestao	25100122414422900000059624118
Decreto n 105-2021 - Dispoe sobre alteracoes do Decreto 103-2021 que estabelece sobre os ordenadores	Documento Comprobatrio	25100122414436900000059624212
Habilitao nos autos	Procurao/Habilitao	25100523231124200000060361594
Certido de Oficial de Justia	Certido de Oficial de Justia	25100822534901500000061505550
IMG_4958	Documento Comprobatrio	25100822534917300000061505914
Contestao	Contestao	25112422035972800000072120715
1- PORTARIA NOMEAO ALCEMIR COSTA,.pdf	Documento Comprobatrio	25112422035988500000072120973
OFICIO. CAIXA. PEDE INFORMACOES	Documentos Diversos	25112422040004400000072121093
5 -SIOPS 2022 - 1 a 6 bim	Documentos Diversos	25112422040019000000072121122
6 - Prefeitura inaugura obra de reforma e ampliao do CAPS AD III - Prefeitura Municipal de	Documentos Diversos	25112422040039800000072121266



Imperat		
7 - Obras - do - Complexo - de - Sade - do - Parque - Anhanguera - avanam --- Prefeitura - Municipal - de - Imperatriz	Documentos Diversos	25112422040050300000072121285
6 - Prefeitura inaugura obra de reforma e ampliao do CAPS AD III - Prefeitura Municipal de Imperat	Documentos Diversos	25112422040059300000072121310
3 - PORTARIA FRIAS ALCEMIR COSTA JUN a JUL 2023_compressed (2)	Documentos Diversos	25112422040072600000072121483
2 - PORTARIA EXONERAO ALCEMIR COSTA_compressed	Documentos Diversos	25112422040084500000072121519
Substabelecimento	Substabelecime nto	25112811561079000000073448627
Despacho	Despacho	25120115545451900000073375898
Intimao	Intimao	25120210251258100000074382541
Petio intercorrente	Petio intercorrente	25121812592902100000078506765
Ofcio Enviando Informaes	Ofcio Enviando Informaes	2512191243340000000078848549
Deciso	Deciso	26030416314752900002157267101
Intimao	Intimao	26042509035121700002168026808
Intimao	Intimao	26042509035823500002168026817
Ofcio	Ofcio	26042509060642100002168027622
Petio intercorrente	Petio intercorrente	26042720274826900002168433074
Petio intercorrente	Petio intercorrente	26052008214875200002173502504
Termo	Termo	26052510110322300002174653657
E-mail CEF - Encaminha Ofcio n. 39-2026	E-mail	26052510115284500002174653762
Despacho	Despacho	26062423110956500002182034630
Certido	Certido	26063014543485200002183190052
Email CEF - Encaminha Ofcio n 39-2026	Comprovante (Outros)	26063015455904000002183214138
E-mail CEF - Reitera Ofcio 39-2026	Comprovante (Outros)	26063015461732100002183214250
E-mail	E-mail	26071413461611100002186803057
Habilitao nos autos	Procurao/Habilit ao	26072110560432500002188423485
Termo	Termo	26072711374332500002189955019
Email CEF - Resposta ao Ofcio n. 39-2026	E-mail	26072711384207200002189955168
Intimao	Intimao	26072711395981900002189955870
Intimao	Intimao	26072711400270500002189955929
Intimao	Intimao	26072711400383900002189955936
P_PETIO	Petio	26072818545099200002190508839



(OUTRAS)_3311032096 EM 28/07/2026 18:54:48	intercorrente	
Manifestao	Manifestao	26073017345164700002191143944
Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	26080616424104900002192876751





12/08/2026

Número: **1005059-62.2025.4.01.3701**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA**

Última distribuição : **28/04/2025**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Dano ao Erário, Violação dos Princípios Administrativos**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
MUNICIPIO DE IMPERATRIZ (AUTOR)				
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS (REU)				
ALCEMIR DA CONCEICAO COSTA (REU)				
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2278610270	12/08/2026 14:43	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1005059-62.2025.4.01.3701

CLASSE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

ASSUNTO(S): DANO AO ERÁRIO E VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS

POLO ATIVO: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ (CNPJ: 06.158.455/0001-16)

POLO PASSIVO: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS (CPF: 760.792.873-15) e
ALCEMIR DA CONCEICAO COSTA (CPF: 888.846.003-91)

VALOR DA CAUSA: R\$1.000,00

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração:

Id: 2278609116

Data juntada: 12/08/2026

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26081214412841200002193959704>

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[Civ] Minutar Despacho - Gabinete (2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz MA/Juiz Federal Substituto)
--

Esta certidão não contém rasuras ou emendas. 12 de agosto de 2026.



OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, "as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".

Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais**". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."

Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	25042805305352500000024005677
ANEXO 1_ATOS NOMEAÇÕES PROCURADORES	Documento de Identificação	25042805305444000000024005690
ANEXO 2 - DOCUMENTOS PREFEITO RILDO AMARAL	Documentos Diversos	25042805305489300000024005691
ANEXO 3_Representação MPF	Documento de Identificação	25042805305525400000024005692
ANEXO 4 - Relatório 0031602242 Monitoramento 24 ITZ	Documentos Diversos	25042805305541100000024005693
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	25042809075688800000024020173
Certidão	Certidão	25050615165570700000025583425
E-mail	E-mail	26081214410601600002193959433
Procuracao -	Procuração	26081214412841200002193959704



FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS assinado (1)		
RG (1)	Carteira de identidade	26081214414104500002193959876

